

ATA nº 007**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA**

Aos sete dias do mês de Agosto do ano de 2025, às 09:00 horas, na sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, situado na Av. Longuinho Iemes do Prado, nº 22 - Centro, Gouvelândia-GO, reuniu-se a diretoria deste Conselho, com a presença dos membros: Arisneia Guimarães de Aleixo, Debora Maria Soares, João Gabriel Alves do Prado, Larissa de Paula Silva, Lavínia Gabriella Batista da Silva, Rosimara Texeira e Sandra Maria Medeiros, para a apresentação do Edital de Eleição Suplementar para o cargo de Conselheiro Tutelar do município de Gouvelândia. O Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, Sr. João Gabriel Alves do Prado, deu início agradecendo a presença de todos e explicando a necessidade da eleição suplementar, em razão de vacância. Em seguida, foi realizada a leitura na íntegra do Edital nº 01/2025, que dispõe sobre o processo de escolha suplementar de Conselheiros Tutelares no Município de Gouvelândia- GO, contendo os critérios de elegibilidade, prazos para inscrição de candidaturas, fases do processo seletivo, data da eleição, bem como demais orientações pertinentes. Foi esclarecido que o processo eleitoral será realizado sob a supervisão do CMDCA e com o apoio do Ministério Público, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Federal nº 8.069/1990, e na Resolução nº 231/2022 do CONANDA. Após a leitura, abriu-se espaço para esclarecimentos e questionamentos dos presentes, sendo todos devidamente respondidos pela mesa diretora. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.

João Gabriel Alves do Prado, Larissa de Paula Silva, Debora Maria Soares, Arisneia Guimarães de Aleixo, Rosimara Texeira, Sandra Maria Medeiros